

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ 34028316/0001-03


NIRE 5350000030-5

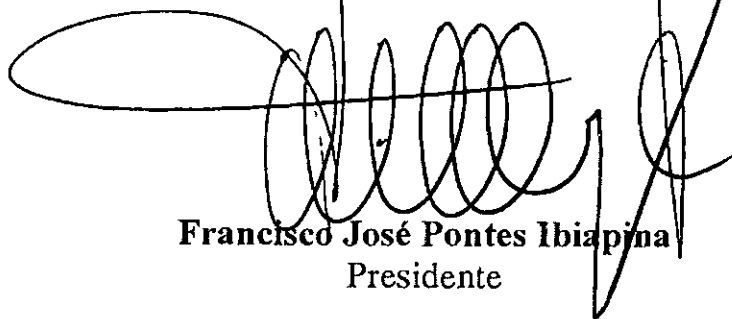
**CONSELHO FISCAL****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, comparecem o Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, Francisco José Pontes Ibiapina, e o conselheiro Manoel Joaquim de Carvalho Filho, para realização da primeira reunião extraordinária deste exercício. Tendo em vista a ausência do membro suplente Cleberton Luiz Martins, e conforme subitem 9.7.1 do regimento interno do Conselho Fiscal – MANORG 2/3, que prevê: *“As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, ocorrerão com a presença de todos os membros em exercício, permitindo-se, excepcionalmente, se a urgência da matéria assim o exigir e caracterizada a impossibilidade de participação de um membro titular ou de seu suplente, sua realização com a presença de ao menos dois de seus membros.”*, o Presidente declara aberta a sessão e passa às exposições em pauta. **1. EXPOSIÇÕES.** **1.1. VIREV - Política de Incentivos/Realize.** A convite do Conselho Fiscal, Renata Alves Pinheiro de Souza, Chefe do Departamento Comercial – DECOM/VIREV, expõe sobre o Projeto #Realize, que trata da política de incentivos a vendas. **1.2. VIGEP – Remuneração bruta de elegíveis ao PDI.** O Conselho Fiscal convida Edson Bastos Cavalcante, Gerente Corporativo da GPAP/DEGEP/VIGEP, para expor sobre as tabelas de remuneração bruta de elegíveis ao Plano de Demissão Incentivada e prestar esclarecimentos quanto aos documentos apresentados por ocasião da 3ª ROCF. Encerrada esta exposição, o

Presidente do Conselho Fiscal delibera pela suspensão da reunião e pelo seu reinício no dia 27 de abril. **REINÍCIO.** Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, comparecem o Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, Francisco José Pontes Ibiapina, e o conselheiro Manoel Joaquim de Carvalho Filho, para continuação da primeira reunião extraordinária deste exercício. Tendo em vista a ausência do membro suplente Cleberton Luiz Martins, e conforme subitem 9.7.1 do regimento interno do Conselho Fiscal – MANORG 2/3, que prevê: *“As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, ocorrerão com a presença de todos os membros em exercício, permitindo-se, excepcionalmente, se a urgência da matéria assim exigir e caracterizada a impossibilidade de participação de um membro titular ou de seu suplente, sua realização com a presença de ao menos dois de seus membros.”*, o Presidente declara aberta a sessão e passa às exposições em pauta.

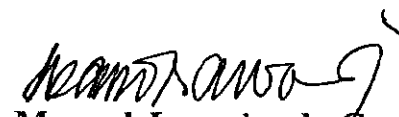
**1.3. Postalis – Recuperação de ativos em default.** O Conselho Fiscal convida Fábio Berbel, da Bichara Advogados, acompanhado de Vinícius Bondarenko, Chefe de Gabinete da Presidência do Postalis, e Alexandre Dias, Gerente de Ativos do Postalis, para exporem sobre as ações em andamento para a recuperação de ativos em default. Considerando que o assunto se reveste de importância, com reflexos materiais de monta para o Balanço da Empresa; considerando que o primeiro leilão realizado pela Postalis, quando se tentou vender os ativos mencionados, com base na precificação da Consultoria Price, se revelou insatisfatório; considerando que a metodologia do próprio Administrador Fiduciário dos FIDCs, por ele criado exclusivamente para a precificação atual, teve como ponto de partida o trabalho da Price, é único, sem referências comparativas no mercado, e não sofreu análise de outra fonte; e considerando que nenhuma operação de recuperação poderá ser executada sem autorização judicial, mediante manifestação do Ministério Público Federal, o que pode demandar bastante tempo, o Conselho Fiscal alerta que a Auditoria Interna, bem assim a Auditoria Independente, tomem especial cuidado ao realizar as necessárias análises, inclusive naquilo que diz respeito à forma como foram atualizados os papéis sob comento e RECOMENDA que o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, previamente à aceitação da precificação dos ativos apresentada pelo Postalis, submetam a matéria à manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. **1.4. VIGEP – Comissão**

paritária para negociação da cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho. O Conselho Fiscal convida Alda Mitie Kamada, da equipe técnica da VIGEP, para expor sobre o resultado nas negociações da Comissão Paritária que tratou da Cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017 e sobre o estágio atual das medidas de ajuste do plano de saúde dos Correios. **1.5. PRESI – Política Comercial.** A convite do Conselho Fiscal, Cleber Henrique dos Reis, da equipe técnica da Presidência, expõe sobre a política comercial dos Correios, aprovada pelo Conselho de Administração na 2ª ROCA, ocorrida em 22/02/2017, e as ações em andamento para a sua implantação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cíntia Maria Chioca Lopes Campos, secretária desta reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Francisco José Pontes Ibiapina**  
Presidente

*AUSENTE*  
**Cleberton Luiz Martins**  
Membro suplente



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Membro titular